



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

MATRIZ DE RISCO

Objeto: Locação de imóvel situado à Rua 49, nº 34, bairro Marcos Freire II, cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O presente documento tem por objetivo identificar e tratar as situações futuras e incertas que possam repercutir sobre os objetivos das futuras contratações decorrentes deste certame, bem como mensurar os respectivos graus de risco, de modo a antecipar ações de prevenção e preparar medidas de contingenciamento, aplicando-se o disposto no artigo 6º inciso XXVII da Lei nº 14.133/2021, no que couber.

A probabilidade de ocorrência e o impacto de cada evento de risco são analisados em uma escala de 1 a 5 pontos, conforme descrito nas tabelas a seguir:

Tabela 1 – Escala de Probabilidade:

ITEM	NÍVEL	DESCRIÇÃO	PONTOS
1	Muito baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	1
2	Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência.	2
3	Média	Evento esperado, de frequência reduzida, com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	3
4	Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4
5	Muito Alta	Evento repetitivo e constante.	5

Tabela 2 – Escala de Impacto:

ITEM	NÍVEL	DESCRIÇÃO	PONTOS
1	Muito baixa	Impacto insignificante nos objetivos/resultados	1
2	Baixa	Impacto mínimo nos objetivos/resultados.	2
3	Média	Impacto moderado nos objetivos/resultados, com possibilidade de recuperação.	3
4	Alta	Impacto significativo nos objetivos/resultados, com possibilidade remota de recuperação.	4
5	Muito Alta	Impacto máximo nos objetivos/resultados, sem possibilidade de recuperação.	5

1. Identificação dos Riscos



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Categoria	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Nível do risco	Responsável	Medidas de Mitigação
Risco Contratual	O imóvel não atender às condições de uso (estruturas inadequadas, infiltrações, etc.)	2	3	6	Locador	Realizar vistoria técnica antes da assinatura do contrato; exigir laudo de habitabilidade.
Risco Financeiro	Atraso no pagamento do aluguel por parte da Administração	2	3	6	Administração	Garantir orçamento específico e fluxo financeiro; controle de cronograma de pagamentos no contrato.
Risco Operacional	O imóvel estar ocupado por terceiros ou apresentar impedimentos legais de uso	1	4	4	Locador	Solicitar certidões negativas de ônus e comprovantes de desocupação antes da assinatura.
Risco Jurídico	Divergência na titularidade do imóvel ou irregularidades na documentação do locador	3	4	12	Locador /Adm. Pública	Exigir certidões atualizadas do imóvel e do proprietário; análise jurídica rigorosa antes da contratação.
Risco	Ocorrência	2	3	6	Adminis	Solicitar



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Ambiental	de problemas ambientais (área contaminada, danos ao meio ambiente)				tração	documentação ambiental e realizar vistoria prévia com equipe técnica especializada.
------------------	--	--	--	--	--------	---

2. Responsabilidade por Riscos

Tipo de Risco	Responsável Principal	Observação
Riscos Estruturais	Locador	Deve garantir que o imóvel está em conformidade com as condições pactuadas.
Riscos Financeiros	Administração Pública	Deve assegurar o cumprimento dos pagamentos no prazo estipulado.
Riscos Documentais	Locador/Adm. Pública	Administração deve revisar documentos apresentados pelo locador.
Riscos Ambientais	Administração Pública	Cabe à Administração verificar previamente eventuais riscos ambientais.
Riscos Operacionais	Locador	Garantir que o imóvel esteja desimpedido e pronto para uso no prazo definido.

Para cada evento identificado na matriz é determinado o possível nível de risco, resultante da multiplicação entre os pontos de probabilidade e impacto. A partir do resultado do cálculo, o risco pode ser classificado dentro de uma das faixas da escala apresentada na tabela a seguir:

Tabela 3 – Escala de Risco:

ITEM	NÍVEL	PONTOS
1	Baixo	1-2
2	Moderado	3-6
3	Alto	8-12
4	Extremo	15-25



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

A escala acima, constituída de 1 a 25 pontos, ordena os possíveis níveis de risco, desde o mais baixo, ao qual é atribuído o nível 1 “Risco baixo”, ou seja, evento muito raro de acontecer, até o mais elevado, o qual recebe o nível 4 - Risco extremo, ou seja, evento praticamente certo ou quase certo de acontecer, considerando-se o contexto específico do objeto, a legislação aplicável e as políticas internas da organização.

Nesta análise, o impacto do risco é o fator mais importante para a tomada de decisão do gestor, na medida em que um evento de impacto muito alto e probabilidade muito baixa deve ser priorizado para tratamento em comparação com um evento de impacto muito baixo e probabilidade muito alta, por ser menos prioritário.

Dessa forma, a matriz de risco trazida a seguir é uma tabela orientada por três dimensões para todas as etapas de contratação, cada uma delas composta de elementos específicos para descrever os eventos de riscos, analisados sob a perspectiva de probabilidade e impacto, seguindo as seguintes diretrizes:

Através da média simples dos resultados acima obtidos, o grau de risco para a contratação é 6,8, portanto, considerado moderado, conforme a escala da tabela 3.


VALESKA BISPO SOBRAL

Diretoria de Contratos, Logística e Patrimônio